

Processo n.º 130/CG/2016

Relatório

de

Verificação Interna da

Conta de Gerência da Escola

Secundária Abílio Duarte

2015

RELATÓRIO

Nº 042/2ªS/2023

OUTUBRO/2023



INDICE

| | |
|--|----|
| INDICE DE QUADROS | 5 |
| RELAÇÃO DE ACRÓNIMOS, SIGLAS E ABREVIATURAS | 6 |
| I. ENQUADRAMENTO | 7 |
| 1.1 Da Fiscalização..... | 7 |
| 1.2 Caracterização da entidade | 7 |
| II. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS MANUAIS DE AUDITORIA | 8 |
| III. HISTORIAL | 9 |
| IV. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS | 9 |
| V. EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO | 9 |
| VI. APRECIÇÃO DA CONTA | 10 |
| 6.1 Conformidade da Remessa da Conta | 10 |
| 6.2 Revisão Analítica | 10 |
| 6.2.1 Análise da Coerência da Demonstração Numérica | 10 |
| 6.2.1.1 Demonstração Numérica..... | 11 |
| 6.2.1.1.1 Dos Valores a Débito | 13 |
| 6.2.1.1.1.1 Saldo de Abertura..... | 13 |
| 6.2.1.1.1.2 Receitas orçamentais | 13 |
| 6.2.1.1.1.3 Operações de Tesouraria-Entradas..... | 13 |
| 6.2.1.1.1.4 Fluxos Extraorçamentais - Entradas..... | 14 |
| 6.2.1.1.2 Dos Valores a Crédito | 14 |
| 6.2.1.1.2.1 Despesas Orçamentais | 14 |
| 6.2.1.1.2.2 Operações de Tesouraria-Saídas..... | 14 |
| 6.2.1.1.2.3 Fluxos Extraorçamentais - Saídas..... | 15 |
| 6.2.1.1.2.4 Saldo de Encerramento..... | 15 |
| 6.2.1.1.2.5 Valor a justificar | 16 |
| 6.2.2 Verificação da Informação na ótica Orçamental | 17 |
| VII. CONCLUSÕES..... | 17 |
| 7.1 Da Conformidade da remessa das contas | 17 |

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 7.2 | Da revisão analítica | 17 |
| 7.3 | Análise da legalidade e regularidade..... | 17 |
| VIII. | RECOMENDAÇÕES À ESAD E AOS RESPONSÁVEIS | 18 |
| IX. | EMOLUMENTOS..... | 18 |
| X. | DECISÃO..... | 19 |
| XI. | ANEXOS..... | 20 |

INDICE DE QUADROS

| | |
|--|-----------|
| Quadro 1: Situação dos processos da ESAD referentes aos anos de 2012 a 2018..... | 9 |
| Quadro 2: Identificação dos Responsáveis..... | 9 |
| Quadro 3: Demonstração Numérica da Conta de 2015 | 12 |
| | |
| Anexo 1 - N.º de Alunos Matriculados no Ano Lectivo 2014/15..... | 20 |
| Anexo 2 - Modelo 2 - Saldo Encerramento 2014 | 21 |
| Anexo 3 - Saldo Encerramento 2014 e Abertura 2015..... | 25 |
| Anexo 4 - Fluxos Extraorçamentais/Entradas e Saídas | 30 |
| Anexo 5 - Relação Retenções 2015 | 32 |
| Anexo 6 - Comprovativo Entrega Retenções INPS..... | 33 |
| Anexo 7 - Saldo Encerramento 2015..... | 41 |
| Anexo 8 - Memória de Volume de Recursos Fiscalizados | 44 |
| Anexo 9 - Memória dos Benefícios | 45 |

RELAÇÃO DE ACRÓNIMOS, SIGLAS E ABREVIATURAS

| | | |
|--------|---|---|
| AREVIC | – | Anteprojeto de Relatório de Verificação Interna de Contas |
| BO | – | Boletim Oficial |
| CG | – | Conta de Gerência |
| DGPOG | – | Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão |
| DL | – | Decreto-Lei |
| CVE | – | Escudos Cabo-verdiano |
| ESAD | – | Escola Secundária Abílio Duarte |
| INPS | – | Instituto Nacional de Previdência Social |
| IRPS | – | Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares |
| IUR_PS | – | Imposto Único sobre Rendimentos de Pessoas Singulares |
| SATC | – | Serviços de Apoio ao Tribunal de Contas |
| TCCV | – | Tribunal de Contas de Cabo Verde |
| UAVEC | – | Unidade de Auditoria e Verificação Externa de Contas |
| VIC | – | Verificação Interna de Contas |
| Dr. | – | Doutor |
| Fl.(s) | – | Folha(s) |
| Nº | – | Número |
| Sr.(a) | – | Senhor(a) |

I. ENQUADRAMENTO

1.1 Da Fiscalização

O Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV), enquanto Órgão Supremo de Fiscalização e julgamento das contas públicas inscreveu no seu Plano Anual de Atividades um conjunto de ações de controlo das contas das entidades sob sua jurisdição, visando o respetivo julgamento nos termos das disposições do art.º 15º da Lei nº 84/IV/93 de 12 de julho¹.

As **Escolas Secundárias** estão sob a jurisdição do TCCV e por conseguinte sujeitas à prestação de contas nos termos, conjugados do artigo 3º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de julho e artigo 1º do Decreto-lei n.º 33/89, de 3 de junho.

A Verificação Interna da Conta (VIC) foi efetuada em conformidade com o Decreto-lei antes referido tendo sido empreendida a análise e conferência da conta para efeitos de ajustamento das operações que integram o débito e o crédito da gerência com evidência dos saldos de abertura e de encerramento. Para o efeito, apreciou-se: i) a conformidade dos recebimentos e pagamentos refletidos nos documentos de prestação de contas e se aqueles foram efetuados de acordo com as regras e normas fixadas; ii) os Modelos de apresentação da Conta; iii) o controlo orçamental da receita e da despesa e do equilíbrio orçamental. O Resulto da verificação da conta foi refletido no relato tendo-se seguido os trâmites legais subsequentes.

Em obediência, aos dispositivos legais antes referidos, ao Regimento do TCCV e ao Plano da fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas de Cabo Verde, o **Juiz Relator, Dr. Claudino Semedo**, em despacho de 10 de fevereiro de 2020, indigitou a Auditora **Sra. Ilda Rocha Barbosa Miranda**, doravante designada **Serviços de Apoio do Tribunal de Contas – SATC** para analisar o contraditório e elaborar o projeto de relatório da conta de gerência da Escola Secundária Abílio Duarte, situado em Palmarejo, doravante designada ESAD, relativa ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, que ora se apresenta.

1.2 Caracterização da entidade

O enquadramento legal da Escola Secundária (ES) encontra-se disposto no Decreto-Lei nº 20/2002 de 19 de agosto.

A criação das Escolas Secundárias faz-se de acordo com as perspetivas de desenvolvimento económico e social das comunidades e em consonância com a política global de desenvolvimento do país e da Educação.

¹ Na redação anterior a entrada em vigor do art.º 49.º da lei nº 24/IX/2018 de 02 de fevereiro.

As Escolas Secundárias são criadas por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela Educação, Finanças e Administração Pública, ouvidas as respetivas Câmaras Municipais.

As Escolas Secundárias gozam de autonomia administrativa e financeira para efeitos de cobrança e utilização das propinas e emolumentos, bem como dos demais rendimentos gerados na exploração do património que lhes está afeto.

A gestão pedagógica e administrativa dos estabelecimentos do ensino secundário é assegurada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia da Escola;
- b) Concelho Diretivo;
- c) Conselho Pedagógico;
- d) Conselho de Disciplina.

O funcionamento dos órgãos é apoiado pelos serviços administrativos e financeiros e por comissões de trabalho.

A Escola Secundária Abílio Duarte (Palmarejo), foi criada através da portaria nº 04/2003 de 17 de março.

No ano letivo 2014/15 foram matriculados **1.653 alunos**, (**Anexo 1**) pelo que se trata de uma **escola de média dimensão**, nos termos da alínea b) do n.º 1, do Despacho n.º 4/02 de 20 de dezembro.

II. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS MANUAIS DE AUDITORIA

Os trabalhos da VIC foram realizados em conformidade com as normas do Manual de auditoria – Manual de auditoria financeira e de conformidade - Volume II, então em vigor à data da emissão do presente anteprojeto, sendo de referir que todos os requisitos nele previsto foram observados, excetuando a parte de procedimentos dos Anexos do manual, capítulo 4 - Ponto 4.3 - Programa de trabalho de VIC, que foram adaptados, conforme a experiência do auditor tendo em conta o estado de desatualização do Manual.

Os requisitos de estrutura e redação do reporte, assim como da qualidade do mesmo obedeceram ao disposto na Resolução n.º 10/2016, de 21 de julho, em tudo o que a VIC diz respeito.

III. HISTORIAL

Em relação às contas de 2012 a 2018, de acordo com as informações recolhidas no Sistema de Tramitação de Processos do Tribunal e no Arquivo de Decisões do TCCV, encontram-se nas situações descritas no Quadro 1, por conseguinte não está em falta a apresentação de nenhuma conta, pese embora, 4 Contas de Gerência (CG) tenham entrado, no TCCV, fora do prazo estabelecido na Lei de Organização e Funcionamento do TCCV que vigorou até 2018:

Quadro 1: Situação dos processos da ESAD referentes aos anos de 2012 a 2018

| Processo Nº | Gerencia | Entrada TCCV | Cumprimento Prazo | | Estado | | Data Homologação | Relatório Nº | Decisão TC |
|-------------|----------|--------------|-------------------|-----|------------|--------------|------------------|--------------|------------|
| | | | Sim | Não | Homologado | P/ Homologar | | | |
| 16/CG/2014 | 2012 | 28/02/2014 | | X | X | | 14/06/2019 | 107 | |
| 139/CG/2015 | 2013 | 30/09/2015 | | X | X | | 19/07/2019 | 214 | |
| 159/CG/2015 | 2014 | 03/11/2015 | | X | X | | 10/01/2020 | 4 | |
| 119/CG/2017 | 2016 | 24/07/2017 | | X | | X | | | |
| 14/CG/2018 | 2017 | 29/03/2018 | X | | | X | | | |
| 58/CG/2019 | 2018 | 30/05/2019 | X | | | X | | | |

Nota. Arquivo de Decisões do TCCV e Sistema Tramitação dos Processos, não se tendo incluído no rol das CG conta em apreço.

IV. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Na gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, os responsáveis pela conta da ESAD, são os identificados no Quadro 2:

Quadro 2: Identificação dos Responsáveis

| FUNÇÃO | NOME | CONTATO | | | PERÍODO |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------|----------|--|--------------------|
| | | MORADA | Telefone | E-mail | |
| Director(a) | Jacqueline Semedo Moniz | Palmarejo | 9978656 | jacqueline.moniz@esad.gov.cv | 01/01 a 31/12/2015 |
| Sub Director(a) Admin. e Fin. | Carlos Amílcar Barros Moreno | Achada Mato | 9186840 | carlos.moreno@esad.gov.cv | 1/01 a 31/12/2015 |
| Sub Director(a) Pedagógico | Angela Martins Varela | Palmarejo | 9142853 | angela.varela@esad.gov.cv | 1/01 a 31/12/2015 |
| Sub Director(a) A. Sociais | Heidil Rodrigues Pinto | Achadinha | 9186835 | heidil.pinto@esad.gov.cv | 1/01 a 31/12/2015 |
| Secretário(a) | Edmilson António Gomes Pinto | Achadinha | 9801800 | edmilson.a.pinto@esad.gov.cv | 1/01 a 31/08/2015 |
| Secretário(a) | Adelcise Dorilde Rodrigues Ramos | São Filipe | 9241045 | adelcise.ramos@esad.gov.cv | 1/09 a 31/12/2015 |

Nota. Modelo 16, fl. 51 dos autos.

V. EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

Foram devidamente citados os responsáveis da ESAD (fls. **98 a 103** dos autos) identificados no Quadro 2, para nos termos do artigo 21º da Lei 84/IV/93, de 12 de julho, prestarem esclarecimentos sobre os fatos apontados no relato e apresentarem alegações e documentos adicionais convenientes. O contraditório deu entrada no TCCV no dia 02/05/2019, por conseguinte fora de prazo (págs. **119 a 132** dos autos), tendo sido assinado por todos os responsáveis, onde apresentaram ainda documentos adicionais.

VI. APRECIÇÃO DA CONTA

6.1 Conformidade da Remessa da Conta

A conta de gerência da ESAD, referente ao ano económico de 2015, deu entrada no TCCV, no dia 21 de julho de 2016, sob o registo nº **130/CG/16**, portanto, **dentro do prazo** prorrogado (fls. **03 e 04** dos autos).

Na sequência da análise e verificação efetuadas à conta, confirma-se que a mesma foi organizada em conformidade com as Instruções Genéricas do TC, publicada no BO nº 26, II série de 19 de abril de 2012, através da Resolução nº 06/2011 de 19 de outubro, constando da mesma todos os mapas previstos nessa Resolução.

Refira-se que os responsáveis remeteram a Ata da sessão em que foi discutida e aprovada a conta 2015 (fls. **55 e 56** dos autos).

6.2 Revisão Analítica

6.2.1 Análise da Coerência da Demonstração Numérica

- Esse ponto foi devidamente tratado no relato (fls. **66 e 67** dos autos). Em relação ao valor do Saldo de abertura apontado no modelo 2 (fl. **5** dos autos) no total de **301.387\$00 CVE²**, não coincidir com o saldo de encerramento da conta de gerência de 2014 (**762.713\$00 CVE - anexo 2**), em sede das alegações, os responsáveis pronunciaram nos seguintes termos (fl. **121** dos autos):

“Efetivamente confirma-se a existência da diferença de saldo de encerramento de 2014 e o saldo de abertura de 2015. Esta diferença é justificada por um lado pelo facto de que a Direção do Tesouro efetuou a regularização de pagamento de Imposto (IRPS) no valor de 151.175\$00 referente aos anos anteriores somente apos o fecho das conta, o que provocou a diminuição do saldo (ver cópias de extratos em anexo) e, por outro lado, na conta gerência de 2014 foi registado o valor de 305.151\$00 como sendo operação a débito no banco e não registada na contabilidade (tratava-se de uma operação de saída que ocorreu em 2014, em que a escola apenas intermediou o processo de pagamento que era de responsabilidade do MED). Dado que o orçamento é anual e, não sendo possível fazer o registo das duas operações acima mencionadas e, para garantir o fecho normal da Conta de Gerência de 2015, procedeu-se a dedução dos dois montantes no saldo inicial de 2015.”

Relativamente ao saldo de abertura os SATC apresentam a conclusão no ponto 6.2.1.1.1.1 da demonstração numérica.

² Da sigla em inglês.

- O modelo 2 apresenta como saldo de encerramento a quantia de **1.037.900\$00 CVE**. O total apontado no modelo 7c coincide com o valor em banco reconciliado e com o apontado no modelo 2. A certidão de saldo do Tesouro (fl. **10** dos autos) aponta o valor de **1.105.784\$00**, apesar de não ser um documento devidamente autenticado pelo Tesouro. Solicitou-se uma declaração autêntica emitida pelo Tesouro.

Em relação ao documento solicitado, confirma-se a remessa, através da nota ref. 424/DGT/2013 do Tesouro (fl. 129 dos autos), onde esta alega a impossibilidade de emissão da certidão do saldo, isso para a conta de gerência do ano 2012.

6.2.1.1.1 Demonstração Numérica

Após análise do contraditório, cumpre aos SATC apresentar a demonstração numérica constante do Quadro 3:

Quadro 3: Demonstração Numérica da Conta de 2015

(Em CVE)

| Recebimentos | ESAD | | SATC | | | Pagamentos | ESAD | | SATC | | |
|---------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|------------|
| | Parcial | Total | Parcial | Total | Diferença | | Parcial | Total | Parcial | Total | Diferença |
| Saldo de Abertura | | 301 387,00 | | 336 046,00 | -34 659,00 | Despesas Orçamentais | | | | | |
| Execução Orçamental | 301 387,00 | | | | | Despesas Correntes | 6 519 193,00 | | 6 519 193,00 | | |
| Operações de Tesouraria | | | | | | Despesas de Capital | | 6 519 193,00 | | 6 519 193,00 | 0,00 |
| Fluxos Extra-Orçamental | | | | | | Operações de Tesouraria | | | | | |
| Sendo: | | | | | | Receitas do Estado | 463 225,00 | 463 225,00 | | 440 643,00 | 22 582,00 |
| Em Cofre | 0,00 | | 0,00 | | | IRPS | 0,00 | | 241 638,00 | | |
| Em depósito | 301 387,00 | | 336 046,00 | | | INPS | 0,00 | | 199 005,00 | | |
| Total | 301 387,00 | | 336 046,00 | | | Outras operações de Tesouraria | 0,00 | | 0,00 | | |
| Receitas Orçamentais | | 6 530 845,00 | | 6 530 845,00 | 0,00 | Fluxos Extra-Orçamentais | | 2 919 397,00 | | 2 919 397,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes | 6 530 845,00 | | 6 530 845,00 | | | Garantias | 0,00 | | 0,00 | | |
| Transferências | 0,00 | | 0,00 | | | Cauções | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outras receitas | 0,00 | | 0,00 | | | Outros Fluxos | 2 919 397,00 | | 2 919 397,00 | | |
| Receitas de Capital | | | | | | Saldo de Encerramento | | 1 037 900,00 | | 1 072 559,00 | -34 659,00 |
| Operações de Tesouraria | | | | | | Execução Orçamental | 313 039,00 | | | | |
| Receitas do Estado | 436 225,00 | 463 225,00 | 463 225,00 | 463 225,00 | 0,00 | Operações de Tesouraria | 0,00 | | | | |
| IRPS | | | 304 898,00 | | | Fluxos Extra-Orçamental | 724 861,00 | | | | |
| INPS | | | 158 327,00 | | | Sendo: | | | | | |
| Outras Op. Tesouraria | | 0,00 | 0,00 | | | Em Cofre | 0,00 | | 0,00 | | |
| Fluxos Extra-Orçamentais | | | | | | Em depósito | 1 037 900,00 | | 1 072 559,00 | | |
| Garantias | 0,00 | | 0,00 | | | 1 037 900,00 | | 1 072 559,00 | | | |
| Cauções | 0,00 | | 0,00 | | | Diferença a justificar | | | 22 582,00 | 22 582,00 | |
| Outros Fluxos | 3 644 258,00 | 3 644 258,00 | 3 644 258,00 | 3 644 258,00 | 0,00 | Total | 10 939 715,00 | | 10 974 374,00 | -12 077,00 | |
| Diferença a justificar | | | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Total | | 10 939 715,00 | | 10 974 374,00 | -34 659,00 | | | | | | |

Nota. Elaborado com base nos Modelos apresentados e nos documentos de suporte da CG.

A demonstração numérica acima discriminada, revela divergências em relação ao modelo 2 apresentado (fls. 5 dos autos), mesmo após a remessa do contraditório.

6.2.1.1.1.1 Dos Valores a Débito

6.2.1.1.1.1.1 Saldo de Abertura

O modelo 2 aponta como saldo de abertura o total de **301.387\$00 CVE** em depósito bancário. Entretanto, analisando os documentos da conta gerência de 2014, o modelo 2 (**Anexo 2**) aponta como saldo de encerramento o total de **762.713\$00 CVE**. Por sua vez a certidão e extrato apontam a quantia de **492.221\$00 CVE** enquanto a conciliação aponta o valor de **457.562\$00 CVE**. (**Anexos 2**).

Das informações solicitadas à Escola (**Anexo 3**) consta que o saldo de encerramento, em 31 de dezembro de 2014 e de abertura em 01 de janeiro de 2015, foi no montante de **336.046\$00 CVE**.

Após análise e verificação desses documentos, os SATC não assumiram no relato anteriormente emitido nenhum valor como saldo de abertura e solicitaram informações relativamente ao valor real do saldo transitado em 31 de dezembro de 2014, mediante apresentação de uma declaração de saldo em depósito emitida pelo Tesouro, com referência a 31 de dezembro/14.

Em sede das alegações, os responsáveis pronunciaram nos seguintes termos (vide fl., 122 dos autos):

“No que concerne a diferença de saldo os esclarecimentos foram prestados no ponto em cima (4.2.1 Coerência Numérica).”

Em relação aos esclarecimentos prestados (ponto 6.2.1) pelos Responsáveis, importa ressaltar que não apresentaram documentos que comprovam a regularização efetuada. Entretanto, os SATC assumem o valor de **336.046\$00 CVE** como saldo de abertura, conforme informações do Tesouro (fls. 81 a 83 dos autos) e extrato remetido no contraditório (fl. 126 dos autos).

6.2.1.1.1.1.2 Receitas orçamentais

Após análise dos modelos 2, 3 e 9 que acompanharam a conta de gerência, os SATC confirmaram como sendo receitas orçamentais o montante de **6.530.845\$00 CVE**. Trata-se da mesma quantia apontada no modelo 2.

6.2.1.1.1.1.3 Operações de Tesouraria-Entradas

De acordo com o modelo 12a (fls. **42 e 43** dos autos), foram efetuados descontos no valor total de **463.225\$00 CVE**, de Receitas do Estado, sendo 158.327\$00 de Segurança social e, 304.898\$00 CVE de Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRPS).

6.2.1.1.1.4 Fluxos Extraorçamentais - Entradas

Após análise dos modelos 2, 13a, 13c e tabela dinâmica (**Anexo 4**) que acompanharam a conta de gerência, os SATC confirmaram como sendo receitas extraorçamentais o montante de **3.644.258\$00 CVE**. Trata-se da mesma quantia apontada no modelo 2.

Atendendo que os fluxos extraorçamentais se referem a cauções e garantias, de acordo com as instruções de prestação de contas, solicitou-se esclarecimentos relativamente ao valor apresentado.

Em sede das alegações, os responsáveis pronunciaram nos seguintes termos (vide fl., 122 dos autos):

“Relativamente ao registo da entrada extras orçamentais, no valor de 3.644.258\$00, referem-se as verbas recebidas do MED, tendo como propósito o pagamento dos serviços de requalificação da Cave da escola; o pagamento de serviço de avaliação e a pintura da escola. Essas despesas são da responsabilidade do MED, pelo que a escola apenas fez a intermediação de pagamento. Convém informar que a escola não tem recursos necessários para realização de tais despesas. Não foi possível identificar modelo próprio para registar uma operação que não faz parte do orçamento da escola.”

Tendo em conta o teor do contraditório, considera-se esclarecida a questão.

6.2.1.1.1.2 Dos Valores a Crédito

6.2.1.1.1.2.1 Despesas Orçamentais

Da análise dos modelos 2, 4 e da soma dos modelos 10a com 11a confirma-se como sendo despesas pagas, o montante de **6.519.193\$00 CVE**. Trata-se da mesma quantia apontada no modelo 2.

6.2.1.1.1.2.2 Operações de Tesouraria-Saídas

O valor entregue através de documentos justificativos totaliza-se em **440.643\$00 CVE (Anexo 5)**. Desse valor **241.638\$00 CVE** de entrega de IRPS e **199.005\$00 CVE** de entrega de contribuições para a segurança Social. Em relação ao valor entregue ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), os SATC contabilizaram um total de **40.588\$00 CVE** entregues no mês de dezembro, com referência aos meses de setembro e outubro (**Anexo 6**), que não foi contabilizado pelos serviços da Escola. O total entregue, apontado na demonstração numérica, difere em **22.582\$00 CVE** para menos, do apontado no modelo 2.

Em sede das alegações, os responsáveis pronunciaram nos seguintes termos (vide fl., 122 e 123 dos autos):

*“Após a análise dos dados, confirma-se que efetivamente a retenção e pagamento total dos descontos a favor do INPS totalizaram o valor de **198.885\$00**, em vez de **158.327\$00**. (pagos no mês de dezembro de 2015). Nisto, ficou por registar tanto o modelo 12a como o modelo 12b, o valor de **40.558\$00**, pelo que pedimos a vossa compreensão. Convém informar que, com a Bancarização, no processo de pagamento de salários e subsídios, a escola sempre faz a retenção/pagamento imediato tanto dos descontos de IRPS como dos descontos de INPS, pelo que não ficaram nada retidos na conta da escola.”*

O novo valor de 198.885\$00 CVE, supostamente entregue ao INPS não foi justificado documentalmente, pelo que os SATC mantêm o valor apontado no relato.

6.2.1.1.1.2.3 Fluxos Extraorçamentais - Saídas

Após análise dos modelos 2, 13b, 13c e tabela dinâmica (**Anexo 4**) que acompanharam a conta de gerência, os SATC confirmaram como sendo despesas extraorçamentais o montante de **2.919.397\$00 CVE**. Trata-se da mesma quantia apontada no modelo 2.

Atendendo que os fluxos extraorçamentais se referem a cauções e garantias, de acordo com as instruções de prestação de contas, solicitou-se esclarecimentos relativamente ao valor apresentado.

Em sede das alegações, os responsáveis pronunciaram nos seguintes termos (vide fl., 123 dos autos):

*“No que concerne ao montante de **2.919.397\$00** registadas como sendo fluxo extraorçamental, trata-se de contabilização de saída das verbas recebida de registadas no modelo 13a. Não sendo despesas da escola, não foi possível identificar outro modelo para efeito de registo.”*

Tendo em conta o contraditório exercido, considera-se esclarecida a questão.

6.2.1.1.1.2.4 Saldo de Encerramento

Após análise e verificação da conciliação bancária (fl. **11** dos autos) e extrato de tesouro (**Anexo 7**), que acompanharam a conta de gerência, os SATC tomaram como saldo de encerramento, em sede da elaboração do relato anteriormente emitido, o montante de **1.037.900\$00 CVE**, em depósito bancário. Trata-se da mesma quantia apontada no modelo 2.

De realçar que não constam a assinatura e o selo branco na **certidão do saldo** remetido no processo da conta (fl. **10** dos autos).

Assim, foi solicitada uma declaração do saldo em depósito, com referência a 31 dezembro de 2015, emitida e devidamente autenticada pelo Tesouro.

Em sede das alegações, os responsáveis pronunciaram nos seguintes termos (vide fl., 123 dos autos):

*“No que concerne a não entrega das Certidões de Saldos e de Receitas, os esclarecimentos foram prestados no ponto em cima (**4.2.1 Coerência Numérica**).”*

Como já foi referenciado, no ponto 6.2.1, a nota do Tesouro se refere à certidão de saldo da gerência de 2012, não tendo sido remetida a certidão do saldo de encerramento da gerência 2015.

O extrato da conta de 2016 (**vide Anexo 7**) aponta, como saldo de abertura, o mesmo valor do saldo de encerramento de 2015, apontado na conciliação bancária (fl. 11 dos autos). Do total de 67.884\$00 CVE contabilizado a crédito, não refletido no banco, a parcela de 33.225\$00 CVE foi regularizada a 5/01/2016. O remanescente de 34.659\$00 CVE, corresponde à diferença entre valor de IRPS retido na fonte e declarado no modelo 31, como efetivamente entregue, através do Sistema E_Gov (**Anexo 7**) na gerência 2014³. O valor não regularizado remonta a 31 de dezembro de 2014 e, tendo em conta que não remeteram documentos comprovativos da diferença apontada e o mesmo ainda não foi regularizado pelo tesouro, os SATC adicionaram-no ao total do saldo de encerramento. Assim, o valor a constar da demonstração numérica é no total de **1.072.559\$00 CVE**.

6.2.1.1.1.2.5 Valor a justificar

Os SATC realçam que existe uma diferença a débito, por justificar na demonstração numérica apresentada, no montante de **278.805\$00 CVE**, sobre o qual solicitaram os devidos esclarecimentos.

Em sede das alegações, os responsáveis pronunciaram nos seguintes termos (vide fl., 122 dos autos):

*“Os esclarecimentos relativos a diferença por justificar no total de **278.805\$00**, foram prestados nos pontos (**4.2.1 Coerência Numérica e 4.2.1.1.2.2 Operações de Tesouraria-Saída**).*

Os responsáveis proferiram as justificações, mas não apresentaram documentos de suporte do valor dos descontos entregues. Assim, há uma diferença de **22.582\$00 CVE** a crédito que não ficou justificada.

Considerando a falta de justificação, este fato está sujeito a responsabilização financeira reintegratória, nos termos do art.º 7º do Decreto-lei 33/89, de 03 de junho conjugado com o artigo 36º da Lei 84/IV/93, de 12 de julho.

³ Os valores retidos e entregues não foram alvo de certificação.

6.2.2 Verificação da Informação na ótica Orçamental

Relativamente a este ponto, no âmbito da Verificação Interna da Conta, os SATC puderam extrair as informações constantes no relato (fls. **71** e **72** dos autos), onde se destacam os seguintes:

Trata-se de um orçamento que, na sua elaboração, respeitou o princípio de equilíbrio, em que o total das receitas é igual ao total das despesas, respeitando, assim, o estipulado no artigo 6º da Lei nº 78/V/98, de 07 de dezembro.

Na rubrica das receitas:

- Todas as rubricas cobradas foram objeto de inscrição orçamental;
- Não constam rubricas com execução nula.

Na rubrica das despesas:

- Todas as rubricas executadas foram objeto de inscrição orçamental;
- Não constam rubricas, com execução orçamental superior a 100%;
- Constam 12 rubricas com execução nula.

VII. CONCLUSÕES

7.1 Da Conformidade da remessa das contas

A conta de gerência da ESAD, referente ao ano económico de 2015, deu entrada no Tribunal de Contas, no dia 21 de julho de 2016, **dentro do prazo** prorrogado pelo TCCV. O processo de prestação de contas, referente ao ano de 2015, foi organizado em conformidade com as Instruções Genéricas do TCCV já, referidas neste reporte.

7.2 Da revisão analítica

- No ponto da coerência da demonstração numérica, os responsáveis apresentaram esclarecimentos, mas não juntaram documentos de suporte, do valor da diferença dos descontos entregues. Na demonstração numérica dos SATC consta uma diferença a crédito no valor de **22.582\$00 CVE** por justificar;
- Na ótica da análise orçamental, foi respeitado o princípio de equilíbrio, dado que o total das receitas orçadas é igual ao do das despesas;

7.3 Análise da legalidade e regularidade

No âmbito do Relato os SATC solicitaram esclarecimentos sobre pagamentos de subsídios aos subdiretores com valor superior ao estabelecido na lei, bem como pagamento de subsídios à Sra Ana Lizita dos Reis Gonçalves. Com a remessa do pedido de alteração do subsídio para os 15.000\$00 CVE (fls. 131 e 132 dos autos) que foi autorizado pelo Direção Geral de Planeamento,

Orçamento e Gestão (DGPOG) e esclarecimentos prestados sobre pagamento de subsídio à Sra. Ana Gonçalves a observação efetuada em sede de relato torna-se desnecessária.

VIII. RECOMENDAÇÕES À ESAD E AOS RESPONSÁVEIS

Atentas às matérias tratadas e respetivas conclusões, ilustradas no presente relatório, recomenda-se, o seguinte:

- As futuras contas devem ser remetidas ao Tribunal de Contas nos termos do nº 4 do artigo 52º da Lei nº 24/IX/2018 de 2 de fevereiro; (*vide ponto 6.1 deste reporte*);
- Diligenciar junto do Tesouro a regularização do remanescente de IRPS, por ser entregue, que remonta a 31 de dezembro de 2014. (*vide Ponto 6.2.1.1.1.2.4 deste reporte*);

IX. EMOLUMENTOS

Os n.ºs 1 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 50/2019, de 28 de novembro⁴, estipulam que pela verificação de contas são devidos emolumentos no montante de 0,17% do valor da receita própria da gerência e os emolumentos previstos no n.º 1 têm o valor máximo de 10 vezes o Valor de Referência (VR)⁵ e o mínimo de 3 (três) vezes o VR, respetivamente.

$E = \text{receita própria da gerência} \times 0.17\%$

$E = 5.493.552\$00 \times 0.17\% = 9.339,038 \text{ CVE}$

Assim, em virtude do volume dos recursos fiscalizados, sugere-se a cobrança do limite mínimo suprarreferido.

$\text{Emolumentos} = 3 \times \text{VR}$

$\text{Emolumentos} = 3 \times 15.330\00

$\text{Emolumentos} = 45.990\00

Consequentemente, nos termos suprarreferidos, são devidos emolumentos no montante de 45.990\$00

⁴ Aprova o regime jurídico das custas do Tribunal de Contas

⁵ Corresponde à indexação a um valor de referência, referente ao nível I da tabela salarial do pessoal de apoio operacional da Função Pública. Atualmente, fixado nos 15.330 CVE, nos termos conjugados do anexo 1-B a que se refere o n.º 3 do art.º 74.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e da al. a) do n.º 15 do art.º 8.º da Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro

Entretanto, ao abrigo do art.º 2.º, n.º 1, alínea k) do diploma legal suprarreferido, são isentos de cobrança os emolumentos supra calculados, sendo previstos, diretamente, na conta do TCCV e objeto de compensação anual pelo Tesouro

X. DECISÃO

Os Juízes da 2ª Secção, em Conferência, face ao que antecede e nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 78º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro que Regula a organização, a composição, o processo de funcionamento do Tribunal de Contas, deliberam:

- I. Aprovar o presente relatório;
- II. Homologar a conta de gerência da Escola Abílio Duarte, referente ao ano económico de 2015, objeto de verificação interna, com as recomendações nela contidas.

Ordenar:

1. Que o presente relatório seja remetido ao Ministério Público nos termos conjugados do nº 5 do artº 54º; nº 1 do artº 58 e nº 1 do artº 26 todos da Lei nº24/IX/2018, de 2 de fevereiro
2. Remeter uma cópia:
 - a) À Escola Técnica Abílio Duarte;
 - b) Ao Ministro da Educação e Ensino Superior
3. Após notificação aos responsáveis citados no processo, se proceda à respetiva divulgação via internet, conforme previsto na alínea d) número 3 do artigo 10º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

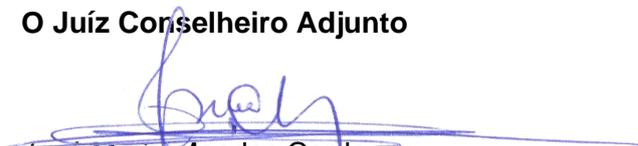
Tribunal de Contas, 12 de outubro de 2023

O Juiz Conselheiro Relator



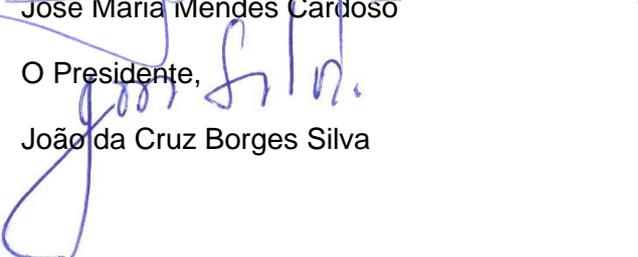
Claudino Maria Monteiro Semedo

O Juíz Conselheiro Adjunto



José Maria Mendes Cardoso

O Presidente,



João da Cruz Borges Silva

XI. ANEXOS

Anexo 1 - N.º de Alunos Matriculados no Ano Lectivo 2014/15

ST

ANEXO I 85

TCONTAS - Ilda Rocha Barbosa

De: ME / ESAD / Diretora - Angela Martins Varela
Enviado: 12 de julho de 2018 11:00
Para: TCONTAS - Ilda Rocha Barbosa; esad.palmarejo@gmail.com
Assunto: RE: N.º de alunos matriculados

Bom dia. votos renovados de continuação de um bom trabalho.

Relativamente à vossa solicitação informamos que o nº de alunos matriculados no ano letivo 2014/15 é de 1653 (mil Seiscentos e cinquenta e três).

Atenciosamente.

A diretora

De: TCONTAS - Ilda Rocha Barbosa
Enviada: quarta-feira, 11 de julho de 2018 09:09
Para: ME / ESAD / Diretora - Angela Martins Varela <Angela.Varela@me.gov.cv>; esad.palmarejo@gmail.com
Assunto: N.º de alunos matriculados

Bom dia.

Na sequência da análise da conta de gerência 2015, venho solicitar informações concernentes ao número de alunos matriculados no ano letivo 2014/15.
Cpts

Ilda Barbosa
Auditora
Área dos Municípios, suas Associações e Escolas Secundárias
VolP - 7811

Anexo 2 - Modelo 2 - Saldo Encerramento 2014

Aprovado em 30/10/2015

| | | Fluxos Orçamentais | | | | | |
|--------|---------------------------------|--------------------|---------------------|--------|---------------------------------|-------------------|---------------------|
| Código | Recebimentos | Importâncias | | Código | CRÉDITO | Importâncias | |
| | | Parcial | Total | | | Parcial | Total |
| | Saldo de abertura | | | | | | |
| | Execução Orçamental | 627.372,00 | | | Despesas Orçamentais | 6.063.826,00 | |
| | Operações de Tesouraria | 0,00 | | | Despesas Correntes | 0,00 | 6.063.826,00 |
| | Fluxos Extra-Orçamental | 0,00 | 627.372,00 | | Despesas de Capital | | |
| | Sendo: | | | | Operações de Tesouraria | | |
| | Em cofre | 0,00 | | | Recetas do Estado | 262.316,00 | |
| | Em depósito: | | | | Outras Operações de tesouraria | 0,00 | |
| | No Tesouro Conta 73000000243 | 627.372,00 | | | Recursos consignados | 0,00 | 262.316,00 |
| | Tota | 627.372,00 | | | | | |
| | Receitas Orçamentais | | | | Fluxos Extra-Orçamentais | | |
| | Receitas Correntes | 6.199.167,00 | | | Grantias | 0,00 | |
| | Receitas de Capital | 0,00 | 6.199.167,00 | | Cauções | 0,00 | |
| | | | | | Outros fluxos | 0,00 | 0,00 |
| | Operações de Tesouraria | | | | Saldo de encerramento | | |
| | Recetas do Estado | 262.316,00 | | | Execução Orçamental | 762.713,00 | |
| | Outras Operações de tesouraria | 0,00 | | | Operações de Tesouraria | 0,00 | |
| | Recursos consignados | 0,00 | 262.316,00 | | Fluxos Extra-Orçamental | 0,00 | 762.713,00 |
| | | | | | Sendo: | | |
| | Fluxos Extra-Orçamentais | | | | Em cofre | 0,00 | |
| | Grantias | 0,00 | | | Em depósito: | | |
| | Cauções | 0,00 | | | No Tesouro Conta 73000000243 | 762.713,00 | |
| | Outros fluxos | 0,00 | 0,00 | | Total | 762.713,00 | |
| | TOTAL | | 7.088.855,00 | | TOTAL | | 7.088.855,00 |

Aprovado em sessão de 30 de Outubro de 2015

A Directora
Dr.ª Joséfa Moniz



Os Responsáveis
O Sub-Director Administrativo e Financeiro
Sr. Carlos Moreno

ANEXO I

Conta de Gerência - ESCOLA SECUNDÁRIA ABÍLIO DUARTE

ANEXO II-A

8
8
77
2-8

Modelo 7a - Certidão de saldos em depósito

Certifica-se que a Escola Secundária Abílio Duarte possui nesta instituição a (s) conta (s) de depósito nº 73000000243 cujo (s) saldo (s) era 492.221\$00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e um escudos) em 31 de Dezembro de 2014 respectivamente, de:

+92.221\$00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e um escudos)

.....
.....
.....
.....
.....

Em, de de foram calculados juros no valor, respectivamente, de

.....
.....
.....
.....

Tesouro Banco do Estado, _____ de _____ de 2015.

O Gerente

.....

(Assinatura)

(Selo branco)



TESOURO BANCO DO ESTADO

Anexo II-B
(Handwritten signature)

EXTRACTO DE CONTAS

7090000040

Moeda

CVE

01-01-2014

31-12-2014

Escola Secundária Abílio Duarte - Palmarejo

| Data Mov. | Descrição | Credito | Debito | Saldo | Cat/Lig | Estado |
|------------|--|-----------|-----------|------------|----------------|--------|
| 19-10-2014 | ANA LUIZ LOPES DOS GOZALVES | 0,00 | 5,880,00 | 588,000,00 | 0041048 | COMP |
| 22-10-2014 | Divisão Geral Das Contribuições E Impostos | 0,00 | 42,814,00 | 554,275,00 | 42094600410007 | COMP |
| 22-10-2014 | SECTORIAL - RECOLHIDA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LDA | 0,00 | 23,814,00 | 530,461,00 | 0041042 | COMP |
| 22-10-2014 | SERVIÇOS-ONTELA-SOCIEDADE UNIPERSONAL, LDA | 0,00 | 24,800,00 | 505,661,00 | 0041047 | COMP |
| 22-10-2014 | SITELIAL- SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, LDA | 0,00 | 40,000,00 | 465,661,00 | 0040071 | COMP |
| 22-10-2014 | MULTISATA, LDA - SERVIÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | 0,00 | 85,000,00 | 380,661,00 | 0041029 | COMP |
| 22-10-2014 | JOÃO OSALBERTO BORGES LOPES CABRAL | 0,00 | 10,150,00 | 370,511,00 | 0040007 | COMP |
| 22-10-2014 | ELIZABETH ARRABO SILVA SARRAEN | 0,00 | 43,000,00 | 327,511,00 | 0040008 | COMP |
| 22-10-2014 | CARLOS ANTONIO BARRIOS MORENO | 0,00 | 11,150,00 | 416,361,00 | 0040009 | COMP |
| 22-10-2014 | RECIBO DUC 01 4884 41 0278 | 45,819,00 | 0,00 | 462,180,00 | 0030001 | COMP |
| 22-10-2014 | RECIBO DUC 01 4884 41 4181 | 8,800,00 | 0,00 | 470,980,00 | 0030008 | COMP |
| 24-10-2014 | RECIBO DUC 01 4884 050005 | 9,800,00 | 0,00 | 480,780,00 | 0040021 | COMP |
| 24-10-2014 | RECIBO DUC 01 4884 100004 | 4,000,00 | 0,00 | 476,780,00 | 0030005 | COMP |
| 29-10-2014 | SOCIEDADE COMERCIAL ALVES-MEYREIRO, LDA | 0,00 | 3,800,00 | 472,980,00 | 0030007 | COMP |
| 29-10-2014 | MULTISORTEL, LDA | 0,00 | 5,440,00 | 467,540,00 | 0030007 | COMP |
| 24-11-2014 | RECIBO DUC 01 4884 040001 | 11,800,00 | 0,00 | 479,340,00 | 0030006 | COMP |
| 30-11-2014 | RECIBO DUC 01 4884 010004 | 5,700,00 | 0,00 | 485,040,00 | 0030002 | COMP |
| 31-11-2014 | RECIBO DUC 01 4884 030004 | 1,840,00 | 0,00 | 486,880,00 | 0030079 | COMP |
| 31-11-2014 | RECIBO DUC 01 4884 0000 17 | 3,150,00 | 0,00 | 490,030,00 | 0030003 | COMP |

Saldo: 492.221,00

CATIVOS DEBITO

| | | | | | | |
|------------|--------------------------------|------|-----------|------------|----------------|-----|
| 19-10-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 1,700,00 | 488,375,00 | 3414004444000 | ORD |
| 19-10-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 810,00 | 496,585,00 | 34140044444000 | ORD |
| 19-10-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 238,00 | 496,823,00 | 34140044444001 | ORD |
| 12-11-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 800,00 | 497,623,00 | 34140044444001 | ORD |
| 29-11-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 220,00 | 497,843,00 | 34140044444004 | ORD |
| 1-12-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 238,00 | 498,081,00 | 34140044444005 | ORD |
| 14-12-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 800,00 | 497,281,00 | 34140044444006 | ORD |
| 17-11-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 1,250,00 | 496,031,00 | 34140044444006 | ORD |
| 17-11-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 1,200,00 | 495,831,00 | 34140044444007 | ORD |
| 17-11-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 1,000,00 | 494,831,00 | 34140044444008 | ORD |
| 09-09-2012 | ANA MARIA LOPES VARELA | 0,00 | 11,000,00 | 473,831,00 | 20124120000001 | ORD |

Saldo: 470.953,00

CATIVOS CREDITO

| | | | | | | |
|------------|-----------------------------------|------------|------|------------|---------|-----|
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 0200004001 | 5,000,00 | 0,00 | 519,853,00 | 0200000 | ORD |
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 0200001000 | 5,000,00 | 0,00 | 514,853,00 | 0200000 | ORD |
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 0200004100 | 5,000,00 | 0,00 | 519,853,00 | 0200000 | ORD |
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 0200000110 | 5,000,00 | 0,00 | 514,853,00 | 0200000 | ORD |
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 0200000200 | 5,000,00 | 0,00 | 519,853,00 | 0200000 | ORD |
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 0200000300 | 5,000,00 | 0,00 | 514,853,00 | 0200000 | ORD |
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 01 1000 0000 | 7,200,00 | 0,00 | 542,053,00 | 0200000 | ORD |
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 01 1000 0000 | 199,074,00 | 0,00 | 540,979,00 | 0200000 | ORD |
| 09-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 01 1000 0000 | 21,024,00 | 0,00 | 562,003,00 | 0200000 | ORD |
| 04-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 01 1100 0000 | 21,000,00 | 0,00 | 583,003,00 | 0200000 | ORD |
| 24-09-2012 | RECIBO DUC NUMERO 01 01 1100 0000 | 25,400,00 | 0,00 | 598,403,00 | 0200000 | ORD |

Conta de Gestão - ESCOLA SECUNDÁRIA ABÍLIO DUARTE

Modelo 7b - Conciliação Bancária

Anexo II - c
9
59

Período de 01 De Janeiro A 31 de Dezembro De 2014

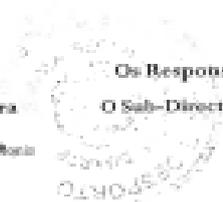
| | | | |
|---|------------|--------------------------------|----------------|
| Banco: Tesouro Banco do Estado | | Conta nº: 73000000343 | |
| Conciliação bancária referente a 31/12/2014 | | | |
| 2. Saldo do Extrato Bancário | | | 492.321,00 |
| 3. Operações e débitos na contabilidade e não reflectidas no banco | | | |
| N.º | Data | Descrição | |
| Total | | | (+) 0,00 |
| 1. Operações e créditos na contabilidade e não reflectidas no banco | | | 0,00 |
| N.º | Data | Descrição | |
| 01 | 31-12-2014 | Empenham. 008 | 34.659,00 |
| Total | | | (-) 34.659,00 |
| 4. Total saldo bancário reconciliado (4=1+3-5) | | | 457.662,00 |
| 5. Saldo Contabilístico | | | 762.711,00 |
| 6. Operações e débitos no banco e não reflectidas na contabilidade | | | |
| N.º | Data | Descrição | |
| 01 | 08-08-2014 | Exp. Trabalho Pedag. da Escola | 305.110,00 |
| Total | | | (-) 305.110,00 |
| 3. Operações e Créditos no banco e não reflectidas na contabilidade | | | |
| N.º | Data | Descrição | |
| Total | | | (+) 0,00 |
| 8. Total contabilístico reconciliado (8=5-6-7) | | | 457.662,00 |
| Diferença (4=8) obrigatório ser igual | | | VERDADEIRO |

Prata, em 26 de Outubro de 2015

Os Responsáveis

A Directora
Dr.ª Joana Mendes

O Sub-Director Administrativo e Financeiro
Sr. Carlos Mendes



90

Anexo 3 - Saldo Encerramento 2014 e Abertura 2015

ANEXO III
80
[Handwritten signature]

De: ME / ESAD / Dir - Jacqueline Nair Semedo Moniz
Enviada em: 11 de abril de 2016 13:34
Para: MFP / DGT / DSTGC - Conceicao Alfama <Conceicao.Alfama@minfin.gov.cv>
Cc: MFP / DGT / DSTGC - Rui Tavares <Rui.Tavares@minfin.gov.cv>; ME / ESAD / Subdir Adm e Fin - Carlos Amílcar Barros Moreno <carlos.moreno@esad.gov.cv>; MFP / DGT / DSTGC - Mario Lucio Quejas Vaz <Mario.L.Vaz@minfin.gov.cv>; MFP / DGT / DSTGC - Euclides Semedo Fernandes <Euclides.Fernandes@minfin.gov.cv>; MFP / DGT / DSTGC - David Oscar Mendes Moreno <David.Moreno@minfin.gov.cv>; MCA / Domingos Gomes <Domingos.Gomes@mca.cv>
Assunto: RE: "Informação"

Bom dia Coordenadora de Núcleo de Clientes Dr.ª Conceição Alfama,
Acusamos a boa receção da vossa resposta a nossa nota Ref.10/ESAD/16, de 8 de Fevereiro e agradecemos.

1. Em relação ao saldo de 31-12-2014 que transitou para 2015, enviamos em anexo o extrato do ano de 2014 entregue ao Tribunal de Contas aquando da entrega da Conta de Gerência de 2014 da ESAD. No dia 31-12-2014, o montante do saldo era de CVE 497.221 e não CVE 336.046. Solicitamos mais uma vez o esclarecimentos sobre essa diferença, dado que na apresentação da Conta de Gerência de 2015, teremos necessidade justificar essa diferença junto do Tribunal de Contas;
2. Quanto a questão de regularização do IRPS, é nosso entendimento que, mesmo que haja regularização no mês seguinte, a data de pagamento do IRPS deve coincidir com a data de pagamento da despesa, ou seja, não devemos ter pagamento de uma parte de despesa em 2014 e outra parte em 2015 (o sistema deve permitir reportar as datas, quando a regularização é efetuada posteriormente);
3. Ficamos esclarecido quanto a questão da operação de entrada no extrato no dia 04-03-2015.

SDS

Jacqueline Moniz

[Handwritten signature]

De: MFP / DGT / DSTGC - Conceicao Alfama
Enviada: quarta-feira, 6 de Abril de 2016 15:45
Para: ME / ESAD / Dir - Jacqueline Nair Semedo Moniz
Cc: MFP / DGT / DSTGC - Rui Tavares; ME / ESAD / Subdir Adm e Fin - Carlos Amilcar Barros Moreno; MFP / DGT / DSTGC - Mario Lucio Quejas Vaz; MFP / DGT / DSTGC - Euclides Semedo Fernandes; MFP / DGT / DSTGC - David Oscar Mendes Moreno; MCA / Domingos Gomes
Assunto: RE: "Informação"

III
BA

Boa tarde

Prezada Directora Jacqueline

De acordo a nota N/Ref# 10/ESAD/16 de 08/02/16 , enviada á Direção Geral do Tesouro esclarecemos o seguinte:

- O saldo final 2014 e o saldo inicial 2015 o valor é 336.046.00 de acordo com os extratos em anexo;
- Quanto a operação de regularização de retenção de IUR é efetuado nos primeiros dias de cada mês, e aparece no extrato de acordo com a data que foi regularizado ou seja foi pago o IUR Dezembro/15 no dia 05/01/2016;
- O valor 30.696.00 é referente a devolução por parte da CECV, por motivo de inexistência de conta de beneficiários incluídos na relação de salario de Fevereiro/15(vide em anexo email enviado) do ESAD;

(82)
1-8
III

ESAD.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

30 / 13 154%

| | |
|---------------|---|
| 22-12-2014 | MULTIDATA, LDA - SERVIÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO |
| 22-12-2014 | JOÃO GUALBERTO BORGES LOPES CABRAL |
| 22-12-2014 | ELISABETH ANDRADE SILVA SABBAGH |
| 22-12-2014 | CARLOS AMÍLCAR BARROS MORENO |
| 23-12-2014 | RECETA DUC 914086410378 |
| 23-12-2014 | RECETA DUC 914086414161 |
| 24-12-2014 | RECETA DUC 914086535605 |
| 24-12-2014 | RECETA DUC 914086408828 |
| 26-12-2014 | SOCIEDADE CONFECÇÕES ALVES MONTEIRO, LDA |
| 26-12-2014 | MULTICHOICE, LDA |
| 29-12-2014 | RECETA DUC 914088915403 |
| 30-12-2014 | RECETA DUC 914089701008 |
| 31-12-2014 | RECETA DUC 914087630866 |
| 31-12-2014 | RECETA DUC 914090589817 |
| Saldo: | 336,046.00 <i>encerramento/14</i> |
| 10-10-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO |
| 10-10-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO |
| 18-10-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO |
| 12-11-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO |
| 20-11-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO |
| 10-12-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO |
| 14-12-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO |
| 17-12-2012 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO |

DF

(83)
2/2
III

http://rai-gv-ars-01.gov.cv/reports/nwswndet? - Internet Explorer

7300000243

EXTRACTO DE CONTAS 01-01

Escola Secundária Abílio Duarte - Palma

| Data Mov. | Descrição | Credito | Debit |
|-----------------------------|---|------------|--------|
| MOVIMENTOS EFECTIVOS | | | |
| 01-01-2015 | Saldo Inicial <i>Abaderna/15</i> | 334,048.00 | 0 |
| 07-01-2015 | RECEITA DUC 915002601951 | 16,000.00 | 0 |
| 21-01-2015 | RECEITA DUC 915007900897 | 46,264.00 | 0 |
| 21-01-2015 | RECEITA DUC 915007971973 | 56,705.00 | 0 |
| 21-01-2015 | RECEITA DUC 915007954222 | 23,100.00 | 0 |
| 21-01-2015 | RECEITA DUC 915007975659 | 51,000.00 | 0 |
| 21-01-2015 | RECEITA DUC 915007949954 | 21,825.90 | 0 |
| 21-01-2015 | RECEITA DUC 915007960818 | 32,850.00 | 0 |
| 21-01-2015 | RECEITA DUC 915007964310 | 15,000.00 | 0 |
| 22-01-2015 | RECEITA DUC 915008394602 | 11,856.00 | 0 |
| 23-01-2015 | RECEITA DUC 915008398870 | 19,300.00 | 0 |
| 23-01-2015 | RECEITA DUC 915008403235 | 18,400.00 | 0 |
| 23-01-2015 | RECEITA DUC 915008394501 | 13,000.00 | 0 |
| 27-01-2015 | Direcção Geral Das Contribuições E Impostos | 0.00 | 38.90 |
| 27-01-2015 | HEROIL RODRIGUES PINTO | 0.00 | 12,750 |
| 27-01-2015 | LUÍS ACRÍANO DORGES MIRANDA | 0.00 | 18.000 |
| 27-01-2015 | ANDRÁ MARIA ALMEIDA DA MOURA | 0.00 | 10,000 |
| 27-01-2015 | NILDA LINETE TAVARES RAMOS PINA VAZ | 0.00 | 50.000 |

De: ME / ESAD / Dir - Jacqueline Nair Semedo Moriz
Enviada em: 11 de abril de 2016 13:54
Para: MCA / Domingos Gomes <Domingos.Gomes@mca.cv>
Assunto: FW: "Resposta E-mail Tesouro"

Para devidos efeitos.

JM

De: NFF / DGT / DSTGC - Conceicao Alfama
Enviada: segunda-feira, 11 de Abril de 2016 12:49
Para: ME / ESAD / Dir - Jacqueline Nair Semedo Moriz
Cc: ME / ESAD / Subdir Adm e Fin - Carlos Amílcar Barros Moreno
Assunto: RE: "Resposta E-mail Tesouro"

Bom dia
Cara Directora

Em relação a diferença de saldo enviado ao Tribunal de Contas, é devido a introdução no sistema EGÓV a regularização retenção dos anos de 2012, 2013 e 2014, em que as retenções passaram a influenciar o saldo a partir dos finais do ano 2014, na qual foi referenciado na nota enviada ao TC (em anexo), o motivo da não emissão da Certidão. Quanto a data de regularização não coincidir com a data da despesa tem a ver com a decisão superior que fosse a data em que o valor do pagamento da retenção IUR coincidissem com a data que é efetuada a regularização ou seja em que o valor deu entrada na conta da DGT.

Meus cumprimentos,

Conceicao Alfama
Coordenadora Núcleo Clientes - Técnico Superior das Finanças
Direção Geral do Tesouro
Direção Serviço Tesouraria e Gestão de Contas
Av. Amílcar Cabaal Nº 07, CP 100 - Praia
 2607436 Fax: 2615844
Email: Conceicao.Alfama@minfin.gov.cv
Site: www.minfin.gov.cv



Save Lives
Substituto de transição da saúde

III
84
[Signature]

[Signature]

Anexo 4 - Fluxos Extraorçamentais/Entradas e Saídas

| Ano | 2015 |
|--------------------|-----------------------|
| Rótulos de Linha | Soma de Valor Entrada |
| 2015-10 | 2 012 798 |
| 2015-11 | 996 460 |
| 2015-12 | 635 000 |
| Total Geral | 3 644 258 |

ANEXO IV

85

2-8

| Ano | 2015 |
|--------------------|---------------------|
| Mês | (Tudo) |
| | |
| Rótulos de Linha | Soma de Valor Saida |
| 07/11/2011 | 5 000 |
| 06/10/2015 | |
| 09/10/2015 | |
| 11/11/2015 | 2 000 |
| 23/11/2015 | 853 823 |
| 08/12/2015 | |
| 11/12/2015 | 853 823 |
| 15/12/2015 | 264 600 |
| 16/12/2015 | 940 151 |
| Total Geral | 2 919 397 |

IV
86
b-l

Anexo 5 - Relação Retenções 2015

ANEXO V

(87)
2-8

| N.º ORD. PGTO | | | | | TOTAL MÊS | OBS |
|------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----|
| | IUR | TSU | IMPS 8% | IUR O. Desp | | |
| | 9 882,00 | | 18 297,00 | | 28 179,00 | |
| | | | | 5 488,00 | 5 488,00 | jan |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | 9 882,00 | | 17 013,00 | | 26 895,00 | fev |
| | | | 1 119,00 | | 1 119,00 | |
| | | | 20 549,00 | | 20 549,00 | mar |
| | 10 899,00 | | | | 10 899,00 | |
| | | | | 2 100,00 | 2 100,00 | |
| | | | 20 549,00 | | 20 549,00 | abr |
| | 10 899,00 | | | | 10 899,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | 10 899,00 | | 20 207,00 | | 31 106,00 | mai |
| | | | | 35 079,00 | 35 079,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | 10 899,00 | | 20 268,00 | | 31 167,00 | jun |
| | | | | 9 960,00 | 9 960,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | 10 899,00 | | 20 084,00 | | 30 983,00 | jul |
| | | | | 14 078,00 | 14 078,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | 8 433,00 | | 20 331,00 | | 28 764,00 | ago |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | set |
| | | | | | 0,00 | |
| | 11 583,00 | | | | 11 583,00 | out |
| | | | | 22 650,00 | 22 650,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | 11 583,00 | | | | 11 583,00 | nov |
| | | | | 13 200,00 | 13 200,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | 11 583,00 | | 20 294,00 | | 31 877,00 | dez |
| | | | 20 294,00 | | 20 294,00 | |
| | | | | 21 642,00 | 21 642,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| Total | 117 441,00 | 0,00 | 199 805,00 | 124 197,00 | 440 643,00 | |

PR

Anexo 6 - Comprovativo Entrega Retenções INPS

Modelo 31
ANEXO VI


Es - Escola Secundária Do Palmarejo
Escola Secundária Abílio Duarte (Palmarejo) FUNC - 40.10.10.11.20.01

Requisição: 114/2015 Dezembro de 2015

ORDEN DE PAGAMENTO

| | | | | | | | | | | |
|---|--|--|-----------|--------------------------------------|-----------|------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|
| <p>Cabimento Nº: 5233929</p> <p>Cabimentado em: 14-12-2015</p> <p>Me - Grad - Patrícia Tavares Gilas</p> | <p>Pagamentos para contribuição para a segurança social 8% e 15%</p> <p style="text-align: center;">DESPESAS</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td>02.01.02.01.01 - Contribuições Para A Segurança Social</td> <td style="text-align: right;">38.052,00</td> </tr> <tr> <td>02.01.01.01.05 - Passivo Contabilado</td> <td style="text-align: right;">20.294,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">58.346,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">RETENÇÕES</p> <p>Total das Retenções...</p> <p style="text-align: center;">PAGAMENTOS</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td>Liquidação Nº: 6828675</td> <td style="text-align: right;">Moeda em CVE</td> <td style="text-align: right;">58.346,00</td> </tr> </table> <p>A Instituto Nacional De Previdência Social, Nº 300196426, é devida a quantia de Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Escudos</p> <p>Banco: CAIXA ECONOMICA DE CABO VERDE Info transf: 300001794006110125 Moeda: \$</p> <p>Modo Pago: TRANSF em CVE Câmbio dia:</p> <p style="text-align: center;">TRANSF 620173, emissão em 15-12-2015, compensação em 16-12-2015</p> <p>Financiado por: Tesouro</p> | 02.01.02.01.01 - Contribuições Para A Segurança Social | 38.052,00 | 02.01.01.01.05 - Passivo Contabilado | 20.294,00 | Total das Despesas... | 58.346,00 | Liquidação Nº: 6828675 | Moeda em CVE | 58.346,00 |
| 02.01.02.01.01 - Contribuições Para A Segurança Social | 38.052,00 | | | | | | | | | |
| 02.01.01.01.05 - Passivo Contabilado | 20.294,00 | | | | | | | | | |
| Total das Despesas... | 58.346,00 | | | | | | | | | |
| Liquidação Nº: 6828675 | Moeda em CVE | 58.346,00 | | | | | | | | |

Liquidado em: 14-12-2015

Me - Esad - Dr - Jacqueline Nair Seneo Moriz

Pague-se em: 15-12-2015

Euclides Fernandes

Me - Dgt - Euclides Fernandes

Processado por computador 17-07-2010

TESOURO Ordem de Transferência

| Nº Referência | Data | Nº Processo | Destinatário |
|--|------------|-------------|--|
| 6283173 | 2015-12-08 | 0233020 | CAIXA ECONOMICA DE CABO VERDE |
| Conta Bancária | Valor | Moeda | |
| 73000003043 | 58.346,00 | CVE | |
| Remetente | | | |
| Escola Secundária Abílio Duarte - Palmarejo | | | Instituto Nacional De Previdência Social |
| Escola Secundária Abílio Duarte (Palmarejo)/FUNC | | | 383001734650110120 |
| Descrição | | | |
| Pagamentos para contribuição para a segurança social a 10% | | | |

Assinado eletronicamente por M.ª, D.ª, S.ª e/ou T.ª
Plasmado eletronicamente por T.ª

Vale enquanto válido: 03/12/15 09:58

Escola Secundária Abílio Duarte
Ordem de Pagamento/Despesa

Arq. Económica: 2015 Mês: Novembro LIQUIDAÇÃO: 15/08/15

| Código | Descrição | Quantia (em rubricas) |
|--------|-----------|-----------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Valor a pagar: 58.340,00 CVE
Desconto: UR
TSU
Total: 58.340,00 CVE

Anexo: facturas n.º

PAGUE-SE
O (A) Diretor(a) da Escola: *[Assinatura]*

NOTO
[Assinatura]
Administrador Administrativo

ELABORADO POR
Serviços de Contabilidade

LIQUIDADO
Ordem Reg. n.º 1012015
Data: 15 de Novembro de 2015
Liquidado com Cheque n.º
TESOURO

D(A) Sr(a): INPS

É devido a quantia de:
Cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e seis euros
proveniente de:
Contribuição para a segurança social (10%)

Ver facturas em anexo

Os justificativos da despesa foram arquivados na Secção de Tesouraria e Contabilidade das Escolas
Recibo da escola secundária no
concelho e Importação supra.

TESOURARIA
Operação N.º
Data de Pagamento: / /

Em 2 de 12 de 2015 de 15:04
Assinatura



Ordem de Pagamento n.º # 101 INPS Contribuição para segurança social

Pela Presença Escola Secundária Abílio Duarte (CI: 111.62 - Conta 201501)

Ordenada a Direcção da Serviço de Gestão de Contas da Direcção-Geral do Tesouro, (1) seguísteis(pagamento(s))

| N.º | Beneficiário Pagamento | NIF | n.º conta | N.º | Data | Factura | | | Domício Beneficiário | OBS |
|--------------|------------------------|-----------|-----------|-----|------------|-----------------|-------------------|---------------------|----------------------|-----|
| | | | | | | Valor Bruto (€) | Desconto INPS (€) | Valor Liquidado (€) | | |
| 1 | INPS | 300150420 | 17346501 | | 2015-01-15 | 64.245,20 CNE | | 64.245,20 CNE | CECV | |
| 2 | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | 64.245,20 CNE | | 64.245,20 CNE | | |

Resumido de INPS seguran social

Elaborado por: *Carla Helena Bandeira*

Viso por: _____

Autorizado por: _____





Es - Escola Secundária Do Palmarejo

Escola Secundária Abílio Duarte (Palmarejo) FUNC - 40.10.19.11.26.01

Moeda em

VI
100
20

Requisição: 1140015

ORDEN DE PAGAMENTO

Dezembro de 2015

Cabimento Nº. 5233929

Cabimentado em: 14-12-2015

Mo - Esad - Palmira Tivara Silva

Autorizado em: 14-12-2015

Mo - Esad - Carlos António Branco Ribeiro

Visto Control. Finanz.:

Liquidado em: 14-12-2015

Mo - Esad - Dr. - Jacqueline Nair Seno de Monte

Pagou-se em: 15-12-2015

Guilherme F

Mo - Dgt - Guilhermo Fernandes

Processado por computador: 28-12-2015

Pagamentos para contribuição para a segurança social 9% e 15%

DESPESAS

| | |
|--|------------------|
| 02.01.02.01.01 - Contribuições Para A Segurança Social | 38.062,00 |
| 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado | 30.294,00 |
| Total das Despesas... | 68.346,00 |

RETENÇÕES

Total das Retenções...

PAGAMENTOS

Liquidação Nº. 6829675 Moeda em CVE 68.346,00

A Instituto Nacional De Previdência Social, NIF 300198426, é devida a quantia de Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Escudos

Banco: CASH ECONOMICA DE CADO VERDE

Info transf.: 20060178496110105

Moeda:

Modo Pago: TRANSF em CVE

Câmbio dia:

TRANSF 6263173, emissão em 15-12-2015, compensação em 15-12-2015

Financiada por: Tesouro

OR

Escola Secundária Abílio Duarte

Ordem de Pagamento/Despesas

Ano Económico: 2015 Mês: Dezembro LIQUIDAÇÃO: 114/2015

| Código | Descrição | Quantia por rubrica |
|--------|-----------|---------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Valor a pagar: **68 348,00 ECV**

Desconto:

TUR:

TSU:

Total: **68 348,00 ECV**

Anexos: facturas n.º

PAGUE-SE

O (A) Diretor(a) da Escola: Joaquim Reis
Floris

VISTO

Subdirector Administrativo:
Carlos António B. Alves

ELABORADO POR

Serviços de Contabilidade

LIQUIDADO

Ordem Pag. n.º 114/2015

Data: 11 de Dezembro de 2015

Liquidado com Cheque n.º _____

TESOURARIA

D(A) Sr(a): INPS

É devida a quantia de:

Cinquenta e oito mil trezentos, quarenta e seis escudos
proveniente de: Contribuição para a segurança social

Contribuição para a segurança social: Cuádris

Ver facturas em anexo

Os justificativos da despesa ficam arquivados na Secção de Tesouraria e Contabilidade das Escolas

Recebi da escola secundária, _____, no
concelho de _____, a importância supra.

Em 11 de 12 de 2015
Assinatura _____

91



Ordem de Pagamento n.º # 114 INPS Contribuição para segurança social

Pela Presente **Escola Secundária Abílio Duarte** (Cl. 111.52 - Conta 201560).

Ordenada a Direcção de Serviço de Gestão de Contas da Direcção-Geral do Tesouro, o(s) seguinte(s) pagamento(s)

| N.º | N.º | Beneficiário Pagamento | | MIF | n.º conta | N.º | Data | Factura | | | Domicílio Bancário | OBS | |
|--------------|-----|------------------------------|----------|-----------|-----------|-----|------------|-----------------|-------------------|------------------------------|--------------------|-----|--|
| | | Nome | 1.º Nome | | | | | Valor Bruto (I) | Desconto IUR (II) | Valor Líquido (III)=(I)-(II) | | | |
| 1 | | INPS (8% pessoal contratado) | | 300190426 | 17846561 | | 11/06/2015 | 20.264,00 | | 20.264,00 | CECV | | |
| 2 | | INPS (16% ESAD) | | 300190426 | 17846561 | | 11/06/2015 | 38.062,00 | | 38.062,00 | CECV | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | 58.346,00 | 58.346,00 | | |

Pagamento de INPS estatutoQuilobro

Elaborado por Luís António Fernandes

Visto por _____

Autorizado por José António Soares

92
[Handwritten signature]



TESOURO

Ordem de Transferência

93
 [Handwritten signature]

| Nº Referência | Data | Nº Processo |
|----------------|------------|-------------|
| 8283173 | 2015-12-15 | 5233929 |
| Conta Bancária | Valor | Moeda |
| 73000000243 | 58,346,00 | CVE |

Remetente

Escola Secundária Abílio Duarte - Palmarejo
 Escola Secundária Abílio Duarte (Palmarejo) FUNC

Destinatário

CADCA ECONOMICA DE CABO VERDE
 Instituto Nacional De Previdencia Social
 200001784656110125

Descrição

Pagamentos para contribuição para a segurança social 6% e 15%

Autorizado eletronicamente por M/P - DGT - Enc.ões Fernandes
 Processado eletronicamente por TEF

Este documento foi emitido 2016-01-21 14:26:35

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TESOURO

Ordem de Transferência

| Nº Referência | Data | Nº Processo | Destinatário |
|--|--------------|--------------|--|
| 6283173 | 2015-12-15 | 5233929 | CAIXA ECONOMICA DE CABO VERDE |
| Conta Bancária | Valor | Moeda | |
| 73000000243 | 58,346.00 | CVE | |
| Remetente | | | |
| Escola Secundária Abílio Duarte - Palmarejo | | | |
| Escola Secundária Abílio Duarte (Palmarejo) FUNC | | | |
| Descrição | | | |
| Pagamentos para contribuição para a segurança social 8% e 15% | | | |
| Autorizado informaticamente por João - Dgtl - Eustáquio Fernandes Processado informaticamente por TEF | | | |
| | | | Instituto Nacional De Previdência Social 200001784658110125 |

Este documento foi emitido 2016-01-20 12:45:42

Anexo 7 - Saldo Encerramento 2015

ANEXO VII
95



TESOURO BANCO DO ESTADO

EXTRACTO DE CONTAS 7300000043 Moeda CVE
01-01-2015 31-12-2015
Escola Secundária Abílio Duarte - Palmarejo

| Data Mov. | Descrição | credito | debito | Saldo | Contab. Estado |
|------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------|--------------|--------------------|
| 01-01-2015 | RECEITAS DUC N.º 1111111111 | 3.000,00 | 0,00 | 1.105.784,00 | 1168850 COMF |
| 30-12-2015 | RECEITAS DUC N.º 1111111117 | 3.000,00 | 0,00 | 1.105.784,00 | 1168850 COMF |
| Saldo: | | 1.105.784,00 | | | |
| CATIVOS DEBITO | | | | | |
| 16-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 2.700,00 | 1.103.084,00 | 5474400041550 ORD |
| 16-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 610,00 | 1.102.474,00 | 5474401001550 ORD |
| 1-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 238,00 | 1.102.236,00 | 5474402001550 ORD |
| 1-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 500,00 | 1.101.736,00 | 5474403001550 ORD |
| 26-09-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 238,00 | 1.101.500,00 | 5474404001550 ORD |
| 16-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 238,00 | 1.101.262,00 | 5474405001550 ORD |
| 14-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 500,00 | 1.100.762,00 | 5474406001550 ORD |
| 11-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 2.000,00 | 1.098.762,00 | 5474407001550 ORD |
| 11-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 1.200,00 | 1.097.562,00 | 5474408001550 ORD |
| 11-10-2015 | ESCOLA SECUNDARIA DE PALMAREJO | 0,00 | 2.000,00 | 1.095.562,00 | 5474409001550 ORD |
| 01-01-2015 | AN. MARIA LOPES SÁBILA | 0,00 | 10.000,00 | 1.085.562,00 | 20154502000041 ORD |
| Saldo: | | 1.084.116,00 | | | |
| CATIVOS CREDITO | | | | | |
| 01-01-2015 | RECEITA DUC N.º 1000000000 | 0,00 | 0,00 | 1.082.716,00 | 0000000 ORD |
| 01-01-2015 | RECEITA DUC N.º 1000000000 | 0,00 | 0,00 | 1.082.716,00 | 0000000 ORD |
| 01-01-2015 | RECEITA DUC N.º 1000000100 | 0,00 | 0,00 | 1.082.716,00 | 0000000 ORD |
| 01-01-2015 | RECEITA DUC N.º 1000000400 | 0,00 | 0,00 | 1.082.716,00 | 0000000 ORD |
| 01-01-2015 | RECEITA DUC N.º 1000000000 | 0,00 | 0,00 | 1.082.716,00 | 0000000 ORD |
| 01-01-2015 | RECEITA DUC N.º 1000000000 | 0,00 | 0,00 | 1.082.716,00 | 0000000 ORD |
| 15-05-2015 | RECEITA DUC N.º 1001000000 | 1.200,00 | 0,00 | 1.083.916,00 | 0000000 ORD |
| 15-05-2015 | RECEITA DUC N.º 1001000000 | 104.074,00 | 0,00 | 1.187.990,00 | 0000000 ORD |
| 9-05-2015 | RECEITA DUC N.º 1001000000 | 22.804,00 | 0,00 | 1.210.794,00 | 0000000 ORD |
| 24-05-2015 | RECEITA DUC N.º 1001100000 | 20.040,00 | 0,00 | 1.230.834,00 | 0000000 ORD |
| 24-05-2015 | RECEITA DUC N.º 1001100000 | 20.040,00 | 0,00 | 1.250.874,00 | 0000000 ORD |
| 24-05-2015 | RECEITA DUC N.º 1001100000 | 20.040,00 | 0,00 | 1.270.914,00 | 0000000 ORD |
| 04-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001200000 | 0,00 | 0,00 | 1.270.914,00 | 0000000 ORD |
| 04-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001200000 | 0,00 | 0,00 | 1.270.914,00 | 0000000 ORD |
| 10-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001200000 | 1.200,00 | 0,00 | 1.272.114,00 | 0000000 ORD |
| 12-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001200000 | 0,00 | 0,00 | 1.272.114,00 | 0000000 ORD |
| 17-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 0,00 | 0,00 | 1.272.114,00 | 0000000 ORD |
| 17-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 0,00 | 0,00 | 1.272.114,00 | 0000000 ORD |
| 17-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 0,00 | 0,00 | 1.272.114,00 | 0000000 ORD |
| 17-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 0,00 | 0,00 | 1.272.114,00 | 0000000 ORD |
| 17-10-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 0,00 | 0,00 | 1.272.114,00 | 0000000 ORD |
| 26-11-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 96.175,00 | 0,00 | 1.368.289,00 | 0000000 ORD |
| 27-11-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 33.200,00 | 0,00 | 1.401.489,00 | 0000000 ORD |
| 27-11-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 33.200,00 | 0,00 | 1.434.689,00 | 0000000 ORD |
| 27-11-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 33.200,00 | 0,00 | 1.467.889,00 | 0000000 ORD |
| 27-11-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 33.200,00 | 0,00 | 1.501.089,00 | 0000000 ORD |
| 27-11-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 33.200,00 | 0,00 | 1.534.289,00 | 0000000 ORD |
| 27-11-2015 | RECEITA DUC N.º 1001400000 | 33.200,00 | 0,00 | 1.567.489,00 | 0000000 ORD |



Anexo II

7-13

| Sistema E-Gov | |
|--------------------|----------------|
| Mês | Valor |
| Janeiro | 0 |
| Fevereiro | 0 |
| Março | 0 |
| Abril | 0 |
| Maio | 62 895 |
| Junho | 10 215 |
| Julho | 9 000 |
| Agosto | 12 758 |
| Setembro | 72 659 |
| Outubro | 5 234 |
| Novembro | 0 |
| Dezembro | 54 896 |
| Total | 227 657 |

| MOD_31 | |
|--------------------|----------------|
| Mês | Valor |
| Janeiro | 15 975 |
| Fevereiro | 18 975 |
| Março | 12 750 |
| Abril | 31 691 |
| Maio | 15 195 |
| Junho | 10 215 |
| Julho | 11 968 |
| Agosto | 12 758 |
| Setembro | 72 659 |
| Outubro | 5 234 |
| Novembro | 9 882 |
| Dezembro | 45 014 |
| Total | 262 316 |

| Diferença |
|---------------|
| Valor |
| 15 975 |
| 18 975 |
| 12 750 |
| 31 691 |
| -47 700 |
| 0 |
| 2 968 |
| |
| 0 |
| 0 |
| 9 882 |
| -9 882 |
| 34 659 |

Anexo 8 - Memória de Volume de Recursos Fiscalizados

(Prevista na Resolução n.º 2/TC/2017, de 19 de janeiro)

Processo n.º 130/CG/16 – Escola Abílio Duarte – Ano 2015

1. Valor dos recursos fiscalizados:

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o volume de recursos fiscalizado foi no montante de **10.974.374\$0 CVE**, conforme estipulado no Capítulo II, artigo 6.º n.º 3 alínea c), da resolução em apreço.

2. Memória de Avaliação do Cálculo:

Síntese de Recursos Fiscalizados

(Unidade de medida: CVE)

| Valores a Débito | | Valores a Crédito | |
|------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|
| Saldo de abertura | 336 046,00 | Despesas Orçamentais | 6 519 193,00 |
| Receita Orçamental | 6 530 845,00 | Op. De Tesouraria | 440 643,00 |
| Op. De Tesouraria | 463 225,00 | Fluxo Extra Orçamental | 2 919 397,00 |
| Fluxo Extra Orçamental | 3 644 258,00 | Saldo de encerramento | 1 072 559,00 |
| Total | 10 974 374,00 | Total | 10 951 792,00 |

Nota. Há uma diferença a crédito no valor de **22.582\$00 CVE** que não ficou justificada.

A Auditora,

Anexo 9 - Memória dos Benefícios

(Prevista na Resolução n.º 2/TC/2017, de 19 de janeiro)

Processo n.º 130/CG/16 – Escola Abílio Duarte – Ano 2015

Síntese de Benefícios Fiscalizados

| Tipo de benefício 2: Reposição Quantitativo Financeiro | Subtipo de benefício: |
|---|--|
| Vinculação com o Plano Estratégico do TCCV: Objetivo estratégico – n.º 2 - Melhorar o desempenho do Tribunal de Contas na fiscalização sucessiva. | Área temática: 1. Valor por justificar |
| <p>Descrição: Reposição da quantia de 22.582\$00 CVE, que não ficou justificado, pela não remessa de documentos comprovativos dos saldos transitados;</p> <p>Unidade de medida: CVE</p> <p>Memória de avaliação e do cálculo: Ver os pontos 6.2.1.1.1.2.5</p> <p>Prazo da duração dos efeitos: 12 meses</p> <p>Custo: Não aplicável</p> <p>Nexo entre a recomendação e o benefício: Com essa fiscalização, em termos de benefício, espera-se que a entidade venha a remeter, sempre, os documentos solicitados nos relatos do Tribunal de Contas;</p> | |
| Benefícios qualitativos: | |
| Descrição: | |
| Benefício Agrupado: | |
| 1 de reposição | |

A Auditora,
